



Ofício nº 173/SEPLAN-FINAN-ORÇ/2026.

A sua excelência o Senhora
Salete Terezinha Lauermann
Secretária Municipal da Secretaria de Saúde.

Assunto: *Reunião para a Construção da Minuta da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.*

Cumprimentando-o com elevada consideração, dirigimo-nos a Sra. **Salete Terezinha Lauermann**, com o intuito de marcar para o **dia 23/03/2026 às 08:30**, reunião com o intuito de debater pontos importantes para a construção das peças para elaboração da LDO.

Considerando que a **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** é o instrumento norteador da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), se faz mister um seguimento de cronograma de atividades, estudos e reuniões para entregarmos ao final, uma LDO bem elaborada à sociedade.

Ponderamos ainda que, caso não seja possível a realização dessa reunião na data supracitada, necessitamos da arguição no prazo de **24 horas**, antes da data marcada, sob pena da secretaria não ter tempo hábil para realizar os apontamentos e mudanças dentro das peças elaboradas.

Limitados ao exposto, e no aguardo de vossa manifestação, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Barra do Garças – MT 09 de março de 2026.

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Luene Pereira de Souza
Portaria 21.815 de 01/01/2025

RECEBIDO EM
10/03/26
COORD. EXECUTIVA - S. P. RG



Ofício nº 191/SEPLAN-FINAN-ORÇ/2026.

A sua excelência a Senhora
Saete Terezinha Lauermann
Secretária Municipal da Secretaria de Saúde.

Assunto: *Retificação de data e horário de reunião - LDO.*

Cumprimentando-a com elevada consideração, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para retificar a data e o horário anteriormente estabelecidos para a realização da reunião destinada à discussão de pontos relevantes à construção das peças da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Dessa forma, informamos que a reunião passa a ser prevista para o dia **26 de março de 2026, às 14:00 horas.**

Esclarecemos que a presente alteração não acarretará prejuízos ao andamento dos trabalhos, contribuindo, inclusive, para melhor adequação das agendas e atendimento às demandas de ambas as partes envolvidas.

Ressaltamos a importância do referido encontro, tendo em vista que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO constitui instrumento norteador para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo imprescindível o alinhamento técnico entre as secretarias para a construção de uma peça orçamentária eficiente e transparente.

Limitados ao exposto e no aguardo de vossa manifestação, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Barra do Garças – MT 23 de março de 2026.

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Luene Pereira de Souza
Portaria 21.815 de 01/01/2025

RECEBIDO EM
23/03/26
GABINETE SMS-BG



Ofício nº 174/SEPLAN-FINAN-ORÇ/2026.

A sua excelência o Senhor
Luan Alisson Gonçalves de Oliveira
Secretária Municipal da Administração

Secretaria de Administração
RECEBEMOS EM

20/03/2026
Carmino L. P. Belan

Assunto: *Reunião para a Construção da Minuta da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.*

Cumprimentando-o com elevada consideração, dirigimo-nos a Sr. **Luan Alisson Gonçalves de Oliveira**, com o intuito de marcar para o **dia 23/03/2026 às 10:00**, reunião com o intuito de debater pontos importantes para a construção das peças para elaboração da LDO.

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento norteador da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), se faz mister um seguimento de cronograma de atividades, estudos e reuniões para entregarmos ao final, uma LDO bem elaborada à sociedade.

Ponderamos ainda que, caso não seja possível a realização dessa reunião na data supracitada, necessitamos da arguição no prazo de **24 horas**, antes da data marcada, sob pena da secretaria não ter tempo hábil para realizar os apontamentos e mudanças dentro das peças elaboradas.

Limitados ao exposto, e no aguardo de vossa manifestação, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Barra do Garças – MT 09 de março de 2026.

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Luene Pereira de Souza
Portaria 21.815 de 01/01/2025



Ofício nº 192/SEPLAN-FINAN-ORÇ/2026.

A sua excelência o Senhor
Luan Alisson Gonçalves de Oliveira
Secretária Municipal da Administração

Secretaria de Administração
RECEBEMOS EM
23/03/2026
Oscarino S. P. B. de A.

Assunto: *Retificação de data e horário de reunião - LDO.*

Cumprimentando-a com elevada consideração, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para retificar a data e o horário anteriormente estabelecidos para a realização da reunião destinada à discussão de pontos relevantes à construção das peças da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Dessa forma, informamos que a reunião passa a ser prevista para o dia **26 de março de 2026, às 10:00 horas.**

Esclarecemos que a presente alteração não acarretará prejuízos ao andamento dos trabalhos, contribuindo, inclusive, para melhor adequação das agendas e atendimento às demandas de ambas as partes envolvidas.

Ressaltamos a importância do referido encontro, tendo em vista que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO constitui instrumento norteador para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo imprescindível o alinhamento técnico entre as secretarias para a construção de uma peça orçamentária eficiente e transparente.

Limitados ao exposto e no aguardo de vossa manifestação, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Barra do Garças – MT 23 de março de 2026.

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Luene Pereira de Souza
Portaria 21.815 de 01/01/2025





Ofício nº 175/SEPLAN-FINAN-ORÇ/2026.

A sua excelência o Senhor
Thiago Marcelo Silva Barbosa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Assunto: *Reunião para a Construção da Minuta da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.*

Cumprimentando-o com elevada consideração, dirigimo-nos a Sr. **Thiago Marcelo Silva Barbosa**, com o intuito de marcar para o **dia 23/03/2026 as 14:00**, reunião com o intuito de debater pontos importantes para a construção das peças para elaboração da LDO.

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento norteador da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), se faz mister um seguimento de cronograma de atividades, estudos e reuniões para entregarmos ao final, uma LDO bem elaborada à sociedade.

Ponderamos ainda que, caso não seja possível a realização dessa reunião na data supracitada, necessitamos da arguição no prazo de **24 horas**, antes da data marcada, sob pena da secretaria não ter tempo hábil para realizar os apontamentos e mudanças dentro das peças elaboradas.

Limitados ao exposto, e no aguardo de vossa manifestação, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Barra do Garças – MT 09 de março de 2026.

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Luene Pereira de Souza
Portaria 21.815 de 01/01/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTÁVEL
RECEBEMOS.

Data: 10/03/26

Sandro Batista Pitaluga
Matricula nº 1834
Chefe de Seção



Ofício nº 176/SEPLAN-FINAN-ORÇ/2026.

A sua excelência o Senhor
Blaynny Vitor Damassena Farias
Gabinete do Poder Executivo Municipal

Assunto: *Reunião para a Construção da Minuta da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.*

Cumprimentando-o com elevada consideração, dirigimo-nos a Sr. **Blaynny Vitor Damassena Farias**, com o intuito de marcar para o **dia 23/03/2026** as **15:30**, reunião com o intuito de debater pontos importantes para a construção das peças para elaboração da LDO.

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento norteador da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), se faz mister um seguimento de cronograma de atividades, estudos e reuniões para entregarmos ao final, uma LDO bem elaborada à sociedade.

Ponderamos ainda que, caso não seja possível a realização dessa reunião na data supracitada, necessitamos da arguição no prazo de **24 horas**, antes da data marcada, sob pena da secretaria não ter tempo hábil para realizar os apontamentos e mudanças dentro das peças elaboradas.

Limitados ao exposto, e no aguardo de vossa manifestação, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Barra do Garças – MT 09 de março de 2026.

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Luene Pereira de Souza
Portaria 21.815 de 01/01/2025

Prefeitura Mun. de Barra do Garças
Gabinete do Prefeito

RECEBEMOS

Data 10 / 03 / 26

13 h. 25 min

Múrcia Carla



Ofício nº 193/SEPLAN-FINAN-ORÇ/2026.

CÓPIA

A sua excelência o Senhor
Blaynny Vitor Damassena Farias
Gabinete do Poder Executivo Municipal

Assunto: *Retificação de data e horário de reunião - LDO.*

Cumprimentando-a com elevada consideração, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para retificar a data e o horário anteriormente estabelecidos para a realização da reunião destinada à discussão de pontos relevantes à construção das peças da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Dessa forma, informamos que a reunião passa a ser prevista para o dia **26 de março de 2026, às 15:30 horas.**

Esclarecemos que a presente alteração não acarretará prejuízos ao andamento dos trabalhos, contribuindo, inclusive, para melhor adequação das agendas e atendimento às demandas de ambas as partes envolvidas.

Ressaltamos a importância do referido encontro, tendo em vista que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO constitui instrumento norteador para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo imprescindível o alinhamento técnico entre as secretarias para a construção de uma peça orçamentária eficiente e transparente.

Limitados ao exposto e no aguardo de vossa manifestação, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Barra do Garças – MT 24 de março de 2026.

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Luene Pereira de Souza
Portaria 21.815 de 01/01/2025

RECEBIDO

Em 25/03/26

Blaynny Vitor Damassena Farias



Ofício nº 177/SEPLAN-FINAN-ORÇ/2026.

A sua excelência o Senhor
Jairo Marques Ferreira
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços

Assunto: *Reunião para a Construção da Minuta da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.*

Cumprimentando-o com elevada consideração, dirigimo-nos a Sr. **Jairo Marques Ferreira**, com o intuito de marcar para o **dia 23/03/2026** as **16:30** da manhã, reunião com o intuito de debater pontos importantes para a construção das peças para elaboração da LDO.

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento norteador da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), se faz mister um seguimento de cronograma de atividades, estudos e reuniões para entregarmos ao final, uma LDO bem elaborada à sociedade.

Ponderamos ainda que, caso não seja possível a realização dessa reunião na data supracitada, necessitamos da arguição no prazo de **24 horas**, antes da data marcada, sob pena da secretaria não ter tempo hábil para realizar os apontamentos e mudanças dentro das peças elaboradas.

Limitados ao exposto, e no aguardo de vossa manifestação, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Barra do Garças – MT 09 de março de 2026.

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Luene Pereira de Souza
Portaria 21.815 de 01/01/2025

SECRETARIA M. DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
Recebido em: 20/03/26
Horário: 13:46
Ass: Isabela D. Bozerra



Ofício nº 179/SEPLAN-FINAN-ORÇ/2026.

A sua excelência o Senhor
Eliciomar Braz Pereira
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Assunto: *Reunião para a Construção da Minuta da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.*

Cumprimentando-o com elevada consideração, dirigimo-nos a Sr. **Eliciomar Braz Pereira**, com o intuito de marcar para o **dia 24/03/2026 as 09:30**, reunião com o intuito de debater pontos importantes para a construção das peças para elaboração da LDO.

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento norteador da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), se faz mister um seguimento de cronograma de atividades, estudos e reuniões para entregarmos ao final, uma LDO bem elaborada à sociedade.

Ponderamos ainda que, caso não seja possível a realização dessa reunião na data supracitada, necessitamos da arguição no prazo de **24 horas**, antes da data marcada, sob pena da secretaria não ter tempo hábil para realizar os apontamentos e mudanças dentro das peças elaboradas.

Limitados ao exposto, e no aguardo de vossa manifestação, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Barra do Garças – MT 09 de março de 2026.

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Luene Pereira de Souza
Portaria 21.815 de 01/01/2025

RECEBEMOS
Secretaria Municipal de Educação,
Esporte e Lazer

Em 10/03/26
às 13 h 50 min

Jerêlia



Ofício nº 178/SEPLAN-FINAN-ORÇ/2026.

A sua excelência o Senhor
José Bispo dos Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Assunto: *Reunião para a Construção da Minuta da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.*

Cumprimentando-o com elevada consideração, dirigimo-nos a Sr. **José Bispo dos Santos**, com o intuito de marcar para o dia **24/03/2025** as **08:30**, reunião com o intuito de debater pontos importantes para a construção das peças para elaboração da LDO.

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento norteador da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), se faz mister um seguimento de cronograma de atividades, estudos e reuniões para entregarmos ao final, uma LDO bem elaborada à sociedade.

Ponderamos ainda que, caso não seja possível a realização dessa reunião na data supracitada, necessitamos da arguição no prazo de **24 horas**, antes da data marcada, sob pena da secretaria não ter tempo hábil para realizar os apontamentos e mudanças dentro das peças elaboradas.

Limitados ao exposto, e no aguardo de vossa manifestação, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Barra do Garças – MT 09 de março de 2026.

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Luene Pereira de Souza
Portaria 21.815 de 01/01/2025

Recebemos em 10/03/2026

Zinimar M. Almeida
Assinatura



Ofício nº 180/SEPLAN-FINAN-ORÇ/2026.

A sua excelência o Senhora
Renata Beatriz Bilego
Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social

Assunto: *Reunião para a Construção da Minuta da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.*

Cumprimentando-o com elevada consideração, dirigimo-nos a Sra. **Renata Beatriz Bilego**, com o intuito de marcar para o **dia 24/03/2026** as **14:00**, reunião com o intuito de debater pontos importantes para a construção das peças para elaboração da LDO.

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento norteador da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), se faz mister um seguimento de cronograma de atividades, estudos e reuniões para entregarmos ao final, uma LDO bem elaborada à sociedade.

Ponderamos ainda que, caso não seja possível a realização dessa reunião na data supracitada, necessitamos da arguição no prazo de **24 horas**, antes da data marcada, sob pena da secretaria não ter tempo hábil para realizar os apontamentos e mudanças dentro das peças elaboradas.

Limitados ao exposto, e no aguardo de vossa manifestação, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Barra do Garças – MT 09 de março de 2026.

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Luene Pereira de Souza
Portaria 21.815 de 01/01/2025

RECEBEMOS
EM 10/03/2026
Luene Pereira de Souza



Ofício nº 181/SEPLAN-FINAN-ORÇ/2026.

A sua excelência o Senhor
Blainy Danilo
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Assunto: *Reunião para a Construção da Minuta da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.*

Cumprimentando-o com elevada consideração, dirigimo-nos a Sr. **Blainy Danilo**, com o intuito de marcar para o **dia 24/03/2026** as **15:00**, reunião com o intuito de debater pontos importantes para a construção das peças para elaboração da LDO.

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento norteador da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), se faz mister um seguimento de cronograma de atividades, estudos e reuniões para entregarmos ao final, uma LDO bem elaborada à sociedade.

Ponderamos ainda que, caso não seja possível a realização dessa reunião na data supracitada, necessitamos da arguição no prazo de **24 horas**, antes da data marcada, sob pena da secretaria não ter tempo hábil para realizar os apontamentos e mudanças dentro das peças elaboradas.

Limitados ao exposto, e no aguardo de vossa manifestação, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Barra do Garças – MT 09 de março de 2026.

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Luene Pereira de Souza
Portaria 21.815 de 01/01/2025

Recebido em 10/03/2026
às 13:36
Nancy C. B. n



Ofício nº 182/SEPLAN-FINAN-ORÇ/2026.

A sua excelência o Senhor
Sérgio Alves Santana
Secretária Municipal de Comunicação Social

Assunto: *Reunião para a Construção da Minuta da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.*

Cumprimentando-o com elevada consideração, dirigimo-nos a Sr. **Sérgio Alves Santana**, com o intuito de marcar para o **dia 24/03/2026** as **16:00**, reunião com o intuito de debater pontos importantes para a construção das peças para elaboração da LDO.

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento norteador da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), se faz mister um seguimento de cronograma de atividades, estudos e reuniões para entregarmos ao final, uma LDO bem elaborada à sociedade.

Ponderamos ainda que, caso não seja possível a realização dessa reunião na data supracitada, necessitamos da arguição no prazo de **24 horas**, antes da data marcada, sob pena da secretaria não ter tempo hábil para realizar os apontamentos e mudanças dentro das peças elaboradas.

Limitados ao exposto, e no aguardo de vossa manifestação, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Barra do Garças – MT 09 de março de 2026.

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Luene Pereira de Souza
Portaria 21.815 de 01/01/2025

Recebido 30/03/26
13:25
Sérgio Alves Santana



Ofício nº 183/SEPLAN-FINAN-ORÇ/2026.

A sua excelência o Senhor
Hebert de Souza Penze
Procuradoria Geral do Município

Assunto: *Reunião para a Construção da Minuta da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.*

Cumprimentando-o com elevada consideração, dirigimo-nos a Sr. **Hebert de Souza Penze**, com o intuito de marcar para o **dia 25/03/2026** as **08:30**, reunião com o intuito de debater pontos importantes para a construção das peças para elaboração da LDO.

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento norteador da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), se faz mister um seguimento de cronograma de atividades, estudos e reuniões para entregarmos ao final, uma LDO bem elaborada à sociedade.

Ponderamos ainda que, caso não seja possível a realização dessa reunião na data supracitada, necessitamos da arguição no prazo de **24 horas**, antes da data marcada, sob pena da secretaria não ter tempo hábil para realizar os apontamentos e mudanças dentro das peças elaboradas.

Limitados ao exposto, e no aguardo de vossa manifestação, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Barra do Garças – MT 09 de março de 2026.

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Luene Pereira de Souza
Portaria 21.815 de 01/01/2025

Sylvia Maria de Assis Campante
Procuradora Jurídica
Post. Nº 4.819/2001
OAB/MT Nº 5.771
10/03/26



Ofício nº 184/SEPLAN-FINAN-ORÇ/2026.

A sua excelência o Senhor
Secretaria Municipal de Controladoria Geral

Assunto: *Reunião para a Construção da Minuta da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.*

Cumprimentando-o com elevada consideração, dirigimo-nos a Sr. **Jone Cesar Dutra**, com o intuito de marcar para o **dia 25/03/2023** as **09:00**, reunião com o intuito de debater pontos importantes para a construção das peças para elaboração da LDO.

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento norteador da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), se faz mister um seguimento de cronograma de atividades, estudos e reuniões para entregarmos ao final, uma LDO bem elaborada à sociedade.

Ponderamos ainda que, caso não seja possível a realização dessa reunião na data supracitada, necessitamos da arguição no prazo de **24 horas**, antes da data marcada, sob pena da secretaria não ter tempo hábil para realizar os apontamentos e mudanças dentro das peças elaboradas.

Limitados ao exposto, e no aguardo de vossa manifestação, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Barra do Garças – MT 09 de março de 2026.

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Luene Pereira de Souza
Portaria 21.815 de 01/01/2025

RECEBEMOS
EM 21/03/2026

Jone César Dutra
Controlador Geral do Município
Portaria Nº 22.042 de 27/01/2025



Ofício nº 185/SEPLAN-FINAN-ORÇ/2026.

A sua excelência o Senhor
José Roberto Ferreira Ribeiro
Secretária Municipal de Cultura

Assunto: Reunião para a Construção da Minuta da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.

Cumprimentando-o com elevada consideração, dirigimo-nos a Sr. **José Roberto Ferreira Ribeiro**, com o intuito de marcar para o **dia 25/03/2026 as 14:00**, reunião com o intuito de debater pontos importantes para a construção das peças para elaboração da LDO.

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento norteador da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), se faz mister um seguimento de cronograma de atividades, estudos e reuniões para entregarmos ao final, uma LDO bem elaborada à sociedade.

Ponderamos ainda que, caso não seja possível a realização dessa reunião na data supracitada, necessitamos da arguição no prazo de **24 horas**, antes da data marcada, sob pena da secretaria não ter tempo hábil para realizar os apontamentos e mudanças dentro das peças elaboradas.

Limitados ao exposto, e no aguardo de vossa manifestação, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Barra do Garças – MT 09 de março de 2026.

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Luene Pereira de Souza
Portaria 21.815 de 01/01/2025

Recebi
20/03/26
Rodrigo T. Eli



Ofício nº 186/SEPLAN-FINAN-ORÇ/2026.

A sua excelência o Senhor
Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de Turismo

Assunto: *Reunião para a Construção da Minuta da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.*

Cumprimentando-o com elevada consideração, dirigimo-nos a Sr. **Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira**, com o intuito de marcar para o **dia 25/03/2026** as **15:30**, reunião com o intuito de debater pontos importantes para a construção das peças para elaboração da LDO.

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento norteador da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), se faz mister um seguimento de cronograma de atividades, estudos e reuniões para entregarmos ao final, uma LDO bem elaborada à sociedade.

Ponderamos ainda que, caso não seja possível a realização dessa reunião na data supracitada, necessitamos da arguição no prazo de **24 horas**, antes da data marcada, sob pena da secretaria não ter tempo hábil para realizar os apontamentos e mudanças dentro das peças elaboradas.

Limitados ao exposto, e no aguardo de vossa manifestação, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Barra do Garças – MT 09 de março de 2026.

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Luene Pereira de Souza
Portaria 21.815 de 01/01/2025

RECEBIDO
Em 20/03/2026
13 h 58 min
Santana



Ofício nº 188/SEPLAN-FINAN-ORÇ/2026.

A sua excelência o Senhor
Olímpio Ferreira da Silva Neto
Procon

Assunto: *Reunião para a Construção da Minuta da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.*

Cumprimentando-o com elevada consideração, dirigimo-nos a Sr. **Olímpio Ferreira da Silva Neto**, com o intuito de marcar para o **dia 25/03/2026** as **15:30**, reunião com o intuito de debater pontos importantes para a construção das peças para elaboração da LDO.

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento norteador da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), se faz mister um seguimento de cronograma de atividades, estudos e reuniões para entregarmos ao final, uma LDO bem elaborada à sociedade.

Ponderamos ainda que, caso não seja possível a realização dessa reunião na data supracitada, necessitamos da arguição no prazo de **24 horas**, antes da data marcada, sob pena da secretaria não ter tempo hábil para realizar os apontamentos e mudanças dentro das peças elaboradas.

Limitados ao exposto, e no aguardo de vossa manifestação, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Barra do Garças – MT 10 de março de 2026.

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Luene Pereira de Souza
Portaria 21.815 de 01/01/2025

RECEBIDO
EM 10/03/26
[Handwritten signature]